



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.235, de 28 de Março de 2012.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2012.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, pelo Poder Executivo, abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2012 nos seguintes programas de trabalho, respectivas categorias econômicas e quantias abaixo indicados:

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

01- Atividades da Secretaria da Educação

12 – Educação

0102 – Manutenção do Ensino Fundamental

361 – Ensino Fundamental

2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 25.824,64 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 0020 – Manut. e Desenv. do Ensino-MDE- Fundamental

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

02- Atividades da Extensão nas Escolas

12 – Educação

0103 – Manutenção do Ensino Infantil

365 – Ensino Infantil

2.062 – Manutenção das Atividades

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – Manut. e Desenv. do Ensino-MDE- Fundamental

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

02- Atividades de Extensão nas Escolas

12 – Educação

0103 – Manutenção do Ensino Infantil

365 – Ensino Infantil

2.062 – Manutenção das Atividades

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – Manut. e Desenv. do Ensino-MDE- Fundamental

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08- Fundeb – Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Básico

12 – Educação

0102 – Manutenção do Ensino Fundamental

361 – Ensino Fundamental

2.014 – Manutenção Efetiva do Magistério

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 71.248,19
(setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

Fonte de Recurso: 0031 – Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB 60%

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

03 – Contribuição ao Ensino Médio

12 – Educação

0104 – Desenvolvimento ao Ensino Médio

362 – Ensino Médio

2.017 – Contribuição ao Ensino Médio

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.966,70 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Fonte de Recurso: 1027 – Salário Educação Estadual

05- SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

0109 – Coordenação dos Serviços de Saúde

122 – Administração Geral

2.023 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – Ações e Serviços Públicos da Saúde – ASPS

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.025 – Manutenção dos Serviços da Ambulância

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 32.347,01 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo)

Fonte de Recurso: 0040 – Ações e Serviços Públicos da Saúde – ASPS

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.027 – Programa de Atendimento Médico

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado -R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – Ações e Serviços Públicos da Saúde – ASPS

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

03 – Contribuição ao Ensino Médio

12 – Educação

0104 – Desenvolvimento do Ensino Médio
362 – Ensino Médio
2.017 – Contribuição ao Ensino Médio
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.071,23 (hum mil, setenta e um reais e vinte e três centavos)
Fonte de Recurso: 1001 – Convênio Transporte Escolar

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 – Atividades de Extensão nas Escolas
12 – Educação
0102 – Manutenção do Ensino Fundamental
361 – Ensino Fundamental
2.015 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.235,86 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Fonte de Recurso: 1002 – Salário Educação

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 – Atividades de Extensão nas Escolas
12 – Educação
0102 – Manutenção do Ensino Fundamental
361 – Ensino Fundamental
2.015 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 406,11 (quatrocentos e seis reais e onze centavos)
Fonte de Recurso: 1003 – PNATE

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 – Atividades de Extensão nas Escolas
12 – Educação
0102 – Manutenção do Ensino Fundamental
361 – Ensino Fundamental
2.013 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita – R\$ 6.749,59 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Fonte de Recurso: 1004 – PNAE

07 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
01- Manutenção das Atividades Municipais
26 – Transporte
0111 – Melhorias no Sistema Viário
782 – Transporte Rodoviário
2.051 – Manutenção de Máquinas, Pontes e Bueiros
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 15.762,04 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)
Fonte de Recurso: 1009 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.
08 – Assistência Social
0110 – Assistência Social a Carentes
244 – Assistência Comunitária

2.036 – Atenção Integral a Família

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 7.663,55 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 1010 – Índice de Gestão Descentralização – Bolsa Família

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

0110 – Assistência Social a Carentes

244 – Assistência Comunitária

2.036 – Atenção Integral a Família

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recurso: 1010 – Índice de Gestão Descentralização – Bolsa Família

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

305 – Vigilância Epidemiológica

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.541,02 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos)

Fonte de Recurso: 4001 – Outras Receitas Aplic. Em Saúde

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

305 – Vigilância Epidemiológica

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Fonte de Recurso: 4001 – Outras Receitas Aplic. Em Saúde

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

0110 – Assistência Social a Carentes

244 – Assistência Comunitária

2.036 – Atenção Integral a Família

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 11.420,28 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

Fonte de Recurso: 1035 – Piso Básico Variável

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

0110 – Assistência Social a Carentes

244 – Assistência Comunitária

2.036 – Atenção Integral a Família

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 1035 – Piso Básico Variável

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

2.026 – Distribuição de Medicamentos

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R\$ 2.271,83 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

Fonte de Recurso: 4050 – Distribuição de Medicamentos

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

2.026 – Distribuição de Medicamentos

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R\$ 858,76 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 4051 – Diabetes Mellitus

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.028 – Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 205,69 (duzentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Fonte de Recurso: 4090 – Saúde para Todos – PSF

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.028 – Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.002,34 (dois mil e dois reais e trinta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 4110 – Saúde para Todos – Saúde Bucal

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.027 – Programa de Atendimento Médico

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.027 – Programa de Atendimento Médico

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.011,58 (dezesete mil, onze reais e cinquenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

305 – Vigilância Epidemiológica

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1,24 (hum real e vinte e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde – Epidemiologia

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.027 – Programa de Atendimento Médico

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fonte de Recurso: 4510 – PAB Fixo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.027 – Programa de Atendimento Médico

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.155,41 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Fonte de Recurso: 4510 – PAB Fixo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.028 – Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.595,86 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 4520 – PAB Variável - PSF

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.028 – Programa Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.271,74 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 4530 – PAB Variável - PACS

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.028 – Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 4530 – PAB Variável – PACS

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.028 – Programa Saúde da Família

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 4530 – PAB Variável - PACS

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.028 – Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.394,21 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)

Fonte de Recurso: 4540 – PAB Variável – Saúde Bucal

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

2.026 – Distribuição de Medicamentos

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R\$ 4.888,94 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 4590 – Teto Financeiro – Média e Alta Complexidade

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

305 – Vigilância Epidemiológica

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.404,20 (três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro – Vigilância em Saúde

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

305 – Vigilância Epidemiológica

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro – Vigilância em Saúde

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

305 – Vigilância Epidemiológica

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro – Vigilância em Saúde

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

305 – Vigilância Epidemiológica

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 4760 – PAB Visa

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

305 – Vigilância Epidemiológica

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.149,12 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos)

Fonte de Recurso: 4760 – PAB Visa

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

2.026 – Distribuição de Medicamentos

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R\$ 5.143,60 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Fonte de Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

0107 – Assistência Médica a População

301 – Atenção Básica

2.027 – Programa de Atendimento Médico

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 651,66 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 4911 – Informação e Informática em Saúde

Valor Total do Crédito Adicional Suplementar: R\$ 401.242,40 (quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro de 2011 das seguintes fontes de recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Fundamental no valor de R\$ 75.824,64 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); 0040 – Ações e Serviços Públicos da Saúde – ASPS no valor de R\$ 77.347,01 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo); 0031 – Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB 60% no valor de R\$ 71.248,19 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos); 1001 – Convênio Transporte Escolar no valor de R\$ 1.071,23 (hum mil, setenta e um reais e vinte e três centavos); 1002 – Salário Educação no valor de R\$ 1.235,86 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos); 1003 – PNATE no valor de R\$ 406,11 (quatrocentos e seis reais e onze centavos); 1004 – PNAE no valor de R\$ 6.749,59 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); 1009 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico no valor de R\$ 15.762,04 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos); 1010 – Índice de Gestão Descentralizada no valor de R\$ 13.663,55 (treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); 1027 – Salário Educação Estadual no valor de R\$ 3.966,70 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); 1035 – Piso Básico Variável no valor de R\$ 21.420,28 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos); 4001 – Outras Receitas Aplicação em Saúde no valor de R\$ 2.541,02 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos); 4011 – Incentivo a Atenção Básica no valor de R\$ 32.011,58 (trinta e dois mil, onze reais e cinquenta e oito centavos); 4050 – Farmácia Básica no valor de R\$ 2.271,83 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); 4051 – Diabetes Mellitus no valor de R\$ 858,76 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); 4090 – Programa Saúde da Família – PSF no valor de R\$ 205,69 (duzentos e cinco reais e sessenta e nove centavos); 4110 – Saúde Para Todos – Saúde Bucal no valor de R\$ 2.002,34 (dois mil, dois reais e trinta e quatro centavos); 4190 – Vigilância em Saúde – Epidemiologia no valor de R\$ 1,24 (hum real e vinte e quatro centavos); 4510 – PAB Fixo no valor de R\$ 16.155,41 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos); 4520 – PAB Variável – PSF no valor de R\$ 8.595,86 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis); 4530 – PAB Variável – PACS no valor de R\$ 12.271,74 (doze mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos); 4540 – PAB Variável – Saúde Bucal no valor de R\$ 4.394,21 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos); 4590 – Teto Financeiro – Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 4.888,94 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos); 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde no valor de R\$ 9.404,20 (nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos); 4760 – PAB Visa no valor de R\$ 11.149,12 (onze mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos); 4770 – Farmácia Básica Fixa no valor de R\$ 5.143,60 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos); 4911 – Informação e Informática em Saúde no valor de R\$ 651,66 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total da Redução Orçamentária: R\$ 401.242,40 (quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 28 de Março de 2012.

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Bôas
Procuradora